



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, SN, Bairro Nova Ipiranga, Cep. 73.950-000, Alvorada do Norte

Lei Municipal nº 260

de 17 de outubro de 2006.

"Concede Título de Cidadã Honorífica a
Ilustríssima Professora MARIA SERGIA DE
JESUS"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Ilustríssima Senhora Professora MARIA SERGIA DE JESUS, o título de CIDADÃ HONORIFICA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 17 de outubro de 2006.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal